

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 24, DE 5 DE ABRIL DE 2022**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  
SEGUNDA REABERTURA DO EDITAL Nº 23/2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67, de 14/02/2019, publicada no D.O.U. em 15/02/2019, assim como a Portaria nº 110, de 02/06/2017, do Reitor, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e considerando o teor do item 14 do Edital 23/2021 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto e diante da ausência de candidatos aprovados, torna público para conhecimento dos interessados que serão reabertas, no período de 07 de abril de 2022 a 25 de abril de 2022, as inscrições para o(s) setor(es) de estudo(s)/unidade(s) curricular(es) e vaga(s) a seguir indicado(s):

Unidade Acadêmica	Setor de Estudo/Unidade Curricular	Vagas	Lotação (Campus de Atuação Principal)	Regime de Trabalho	Requisitos/Titulação Exigida para Admissão	Remuneração Total	Taxa de Inscrição
IISCA	Ensino de Libras e suas Literaturas	1	Juazeiro do Norte/CE	20h	Graduação em Licenciatura em Letras-Libras	R\$ 2.465,32	R\$ 61,00

1. A inscrição far-se-á, exclusivamente, de forma online através da plataforma FORMS/UFCA (Edital 23/2021 - Segunda Reabertura pelo edital 24/2022 - Processo Seletivo Simplificado Para Professor Substituto: Formulário de Inscrição).

2. O cronograma de atividades e calendário de provas poderão ser consultados no Portal da UFCA.

3. O candidato deverá apresentar comprovação do esquema vacinal contra a Covid-19 para a realização das provas. A vacinação a ser comprovada corresponderá ao esquema vacinal completo, conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde - MS, com duas doses de vacina ou vacina de dose única. (Resolução Consuni nº 57, de 17 de fevereiro de 2022)

3.1 Caso o candidato possua contraindicação à vacina contra a Covid-19 deverá apresentar, para realização das provas, atestado médico, justificando a contraindicação e teste negativo para Covid-19 (RT-PCR a cada 24 horas), que será feito às suas expensas.

4. Os demais itens do Edital 23/2021 permanecem inalterados.

MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO

**EDITAL Nº 25, DE 5 DE ABRIL DE 2022**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 7/2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, Mario Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67 de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 15/02/2019, resolve retificar as informações abaixo do Edital nº 07/2022, publicado no DOU em 11/02/2022, permanecendo inalteradas as demais informações do referido edital:

1.1 No Anexo IV - Cronograma do Concurso, onde se lê:

Divulgação do gabarito preliminar e dos cadernos de provas	04/04/2022
Divulgação do resultado preliminar da prova de múltipla escolha e disponibilização da folha-resposta	22/04/2022

Leia-se:

Divulgação do gabarito preliminar e dos cadernos de provas e disponibilização da folha de respostas	04/04/2022
Divulgação do resultado preliminar da prova de múltipla escolha	22/04/2022

1.2 Os demais itens do Edital 07/2022 permanecem inalterados.

MARIO HENRIQUE GOMES PACHECO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratos acessórios de Prestação de Serviços vinculados ao Contrato nº 17/2021, cujo objeto é a gestão administrativa-financeira do Projeto de Extensão "Análise Microbiológica de Alimentos, Água, Ar, Equipamentos, Manipuladores", firmados entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento à Pesquisa e as empresas:

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 47, DE 4 DE ABRIL DE 2022**

**ALTERA O EDITAL Nº 44/2022**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA**

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no processo nº 23067.055734/2019-75 e no Despacho do Secretário dos Órgãos Superiores Deliberativos, de 04/12/2019 (doc. 2954171), resolve:

1. Alterar, na forma abaixo, o item 1.1 do Edital nº 44/2022, publicado no DOU de 04/04/2022:

- Alterar de 40h/DE para 40h, o regime de trabalho do setor de estudo Pediatria do Departamento de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente da Faculdade de Medicina do Campus da UFC em Fortaleza.

1.1. CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA  
FACULDADE DE MEDICINA

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	DENOMINAÇÃO	REGIME	VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Departamento de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente	Pediatria	Adjunto-A	40h	01	-

2. Alterar, na forma abaixo, o item 4, alínea "f" e o item 15, alínea "b" do Edital nº 44/2022, publicado no DOU de 04/04/2022:

DA INSCRIÇÃO

- Item 4, alínea "f":

f) comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição, através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>, Portal SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida - Código: 153045 e Gestão: 15224; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 153045 15224 253), de acordo com a denominação e o regime de trabalho, constantes do Quadro item 1.1 do presente Edital:

- Adjunto-A, no regime de 40h/DE, no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais);

- Adjunto-A, no regime de 40h, no valor de R\$ 146,00 (cento e quarenta e seis reais).

DA REMUNERAÇÃO

- Item 15, alínea "b":

b) Adjunto - A, com titulação de doutor, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo remuneração de R\$ 5.831,21 (cinco mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos).

JOSÉ GLAUCO LOBO FILHO

